



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 182, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 8026/2019,

R E S O L V E:

ARBITRAR o pagamento de **0,5 (meia) diária** ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101.308.970), em virtude do seu deslocamento no dia 04 de junho de 2019, desta Capital à cidade de Campina Grande, com retorno previsto para a mesma data, onde participará da solenidade de instalação da 7ª Vara do Trabalho daquela cidade, consoante Resolução Administrativa N.º 048/2019.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente